



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## EMENDA

EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei nº 23/2025, que altera a Lei nº 10.664, de 10 de maio de 2023. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Acrescente-se o seguinte artigo ao Projeto de Lei nº 23/2025:

**Art. 18.** O Art. 105 da Lei nº 10.664, de 10 de maio de 2023 fica acrescido dos seguintes incisos:

**XII** – discriminar, ofender ou exercer qualquer conduta de desrespeito e intolerância com qualquer pessoal, no exercício da função, em razão de local de nascimento, nacionalidade, idade, etnia, raça, cor, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, estado civil, trabalho rural ou urbano, religião, convicções políticas ou filosóficas, deficiência física, imunológica, sensorial, mental ou intelectual (verificar terminologia correta), pessoa em situação de rua, adicto, por ter cumprido pena ou por qualquer outra particularidade ou condição;

**XIII** – utilizar-se da função para coagir ou aliciar pessoas no sentido de filiareem-se a instituição religiosa, partido político ou qualquer espécie de agremiação, exceto a indicação de participação em fóruns populares, movimentos estudantis e similares.

Renumerem-se os demais artigos.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 22 de setembro de 2025

**Ver. Ricardo Alvarez**

**VEREADOR**

**Ver. Dr. Fabio Lopes - CIDADANIA, Ver. Dr. Marcos Pinchiari - MDB, Ver. Lucas**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Zacarias - PL, Ver. Marcos da Farmácia - PSB, Ver. Rodolfo Donetti - CIDADANIA, Ver. Vavá - PSD, Ver. Zezão - SD, Ver. Bahia - PSDB, Ver. Bahia do Lava Rápido - PSDB, Ver. Bispo Célio Lopes - PSDB, Ver. Carlos Ferreira - MDB, Ver. Clóvis Girardi - PT, Ver. Dandan - AVANTE, Ver. Daniel Buissa - PODE, Ver. Denis Gambá - SD, Ver. Dr. Marcelo Chehade - PSDB, Ver. Dra. Ana Veterinária - PSD, Ver. Edilson Santos - PRD, Ver. Major Vitor Santos - PL, Ver. Nino Brandão - AVANTE, Ver. Osvaldinho - UNIÃO, Ver. Renatinho Santiago - AVANTE, Ver. Tiago Nogueira - PT, Ver. Toninho Caiçara - PODE, Ver. Wagner Lima - PT, Ver. William Lago - PL**

